



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre nomeação dos membros do
CACs - Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB do Município de
Piracuruca-PI.**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.591/2007, alterada pela Lei nº 1.619/2009 de 26 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs-FUNDEB) criado pela **Lei nº 1.591/2007**, alterada pela **Lei nº 1.619/2009 de 26 de agosto de 2009** os seguintes membros:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Erismar Alves Lima, CPF: 944.422.403-10
Suplente: Eliene de Sousa Brito Mateus, CPF: 857.559.403-63
Titular: Adriana Silva Fontenele, CPF: 778.532.533-20
Suplente: Francisco das Chagas Escórcio de Brito, CPF: 152.179.733-15

- II. Representantes de pais de alunos das escolas Públicas Municipais
Titular: Nelma Cerqueira de Castro Rocha, CPF: 663.929.263-72
Suplente: Edelene da Conceição Meireles, CPF: 996.130.183-87
Titular: Maria do Carmo Silva, CPF: 005.124.963-40
Suplente: Maria Francinalda Cardoso da Silva, CPF: 054.602.113-10

- III. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Maria do Socorro Nunes de Sousa, CPF: 009.099.753-02
Suplente: Irani da Silva Araújo, CPF: 754.982.433-91





IV. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Edilene de Carvalho Ramos, CPF: 084.191.803-19

Suplente: Maria Daiane Cerqueira de Brito, CPF: 077.247.163-07

Titular: Gisley Ribeiro da Silva, CPF: 060.164.423-99

Suplente: Alexandra Maria Fontenele da Silva, CPF: 078.155.823-97

V. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Simone Carvalho de Negreiros, CPF: 839.037.553-20

Suplente: Maria Neide Brandão Veras, CPF: 807.631.033-49

VI. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Kátia Patrícia Gomes da Silva, CPF: 040.008.343-47

Suplente: Maria da Conceição Silva Portela, CPF: 218.069.003-78

VII. Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas
Públicas Municipais

Titular: Joaquim Damião da Silva Neto, CPF: 024.116.313-90

Suplente: Maria Gracielle de Brito Carvalho, CPF: 028.894.973-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Nº 013/2016, de 17/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, aos vinte e quatro dias do mês de maio
de 2017.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca-PI